



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 03 DE AGOSTO DE 2023 Nº258

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO.....	1
DECRETO Nº041/2023.....	1
DECRETO Nº042/2023.....	2
DECRETO Nº043/2023.....	2
DECRETO Nº044/2023.....	3

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 (Processo Administrativo nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022).

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS (TO) e a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 11, s/nº, Quadra 36, Lote 01, Centro, em Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.093/0001-92, representado por sua Ordenadora de Despesas, Senhora Nezita Martins Neta, inscrita no CPF sob nº 236.511.052-53, RG nº 17657057881366 SSP/GO, residente e domiciliada na Av. Antônio Malaquias, s/nº, Centro, em Monte Santo do Tocantins (TO), CEP 77.673-000, denominado CONTRATANTE; e a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48, com sede à Quadra 701 Sul, ACSU-SO 70, Conjunto 01, na Av. Teotônio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP: 77.017-002, neste ato, representada pelo Senhor Thiago Zancaner Gil, brasileiro, portador do RG nº 3451262 SSP-GO, e do CPF nº 707.365.371-04, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2022, nos termos e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 091/2022, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, para a data de 10 de outubro de 2023, passando a cláusula

3.1. a vigor com a seguinte redação:

“3.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2023.”

CLÁUSULA 2ª: LIVRE ACESSO

Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLÁUSULA 3ª: As demais cláusulas não alteradas, permanecem em vigor.

E por estarem ajustados e contratados, na forma acima mencionada, firmam o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 091/2022, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Monte Santo do Tocantins/TO, 28 de julho de 2023.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins
Contratante

MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA

Thiago Zancaner Gil
Contratada

DECRETO Nº. 041/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. LUCAS MIRANDA MORAIS, portador da cédula de identidade RG nº 453.970 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 038.575.681-00, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO**, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 03 de agosto de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 042/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EXONERA COORDENADOR PEDAGOGICO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

Art. 1º - Exonera FRANCINETE ALVES DE SOUZA, CPF: 971.325.861-49, da função de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Santo do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 03 de AGOSTO de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 043/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGOGICO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr.(a) FLAVIA MIRANDA DA SILVA GUIDA, portador da cédula de identidade RG nº 453.970 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 018.600.211-40, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL**, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 03 de agosto de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 044/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EXONERA COORDENADOR ESPORTE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

Art. 1º - Exonera HELIO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 029.657.071-07, da função de provimento em comissão de COORDENADOR DE ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Santo do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 03 de AGOSTO de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**